



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 64/2017 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 30 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar indicação de nº
061/2017, feita pelo nobre vereador municipal desta casa de Leis o Srº. Celso Inocêncio
Leite segue as providencia tomada.

- Ao Assumirmos a gestão, notamos que a
quantidade de instrumentos existente, deixada pela Adm. passada, não satisfazia a
necessidade de montar uma fanfarra municipal, então optou se por fazer projetos na
tentativa que os deputados que fazem o apoio ao município através de
emendas/verbas, nos auxiliasse na aquisição, por outro lado o executivo tem em planos
a aquisição por conta própria, logo no começo do ano de 2018, caso não consiga por
outros meio, a aquisição dos instrumento, para se formar a fanfarra do município.

Sem mais e certos da devida apreciação por
parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Antonio José do Nascimento
ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2017